



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/05/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de maio de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

“24.10 - ASSOCIAÇÕES - BANDA MUSICAL E RECREATIVA DE PENALVA DO CASTELO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando que a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, declarada por despacho número vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove barra dois mil e oito, do Primeiro Ministro, datado de oito de outubro de dois mil e oito, publicada no “Diário da República”, II Série, número duzentos e um, de dezasseis de outubro de dois mil e oito, é uma instituição, sem fins lucrativos, destinada à formação cultural, musical e recreativa de jovens e adultos;-----

Considerando que a referida associação que tem vindo a desenvolver uma estratégia coordenada de iniciativas integradas de fomento, divulgação e valorização da música, que passam por diversas ações de fomento cultural e de dinamização musical;-----

Considerando que é uma Banda que possui já um vasto currículo de participações musicais, quer a nível nacional, quer a nível internacional;-----

Considerando que, tendo em conta os eventos e a prestação de serviços que a mesma tem efetuado em prol da comunidade, quer ao nível cultural e recreativo, quer a nível musical, foi-lhe atribuída, em dois mil e dezoito, o Prémio de “Mérito Associativismo”, pela Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; -----

Considerando que, compete à Câmara Municipal fomentar e apoiar, pelos meios adequados, os projetos desenvolvidos no domínio cultural e musical por entidades que já demonstraram capacidade de execução e cujas atividades são de interesse municipal pelo seu contributo para a qualidade e dinamização da música; -----

Considerando que, a mesma irá efetuar, em julho deste ano, um intercâmbio com a União Musical da Ribeira Seca, da Ilha de S. Jorge; -----

Considerando que, para uma melhor representação musical, necessitam de adquirir alguns instrumentos musicais, os quais rodam cerca de doze mil e quinhentos euros. -----

Assim e de forma a colmatar algumas despesas de investimento e correntes, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um do artigo trinta e



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, um subsídio no valor de dez mil euros, sendo cinco mil euros para despesas correntes e cinco mil para despesas de investimento, tendo a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo que suportar parte dos custos com a deslocação." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara,